

58º CONSELHO DIRETOR

72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

Tema 5.3 da agenda provisória

CD58/10

10 de agosto de 2020

Original: inglês

SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

Introdução

1. Em conformidade com a seção VIII do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Fundo de Capital de Giro foi estabelecido pelo Conselho Diretor da OPAS com a finalidade principal de fornecer recursos, conforme necessário, para financiar atividades e outras exigências até o recebimento das contribuições fixas dos Estados Membros.

Antecedentes

2. Com o passar do tempo, o Conselho Diretor aprovou aumentos no nível autorizado do Fundo de Capital de Giro, de US\$ 11,0 milhões¹ ao nível autorizado atual de \$25,0 milhões. O aumento mais recente, para o nível atual de \$25,0 milhões, foi aprovado pelos Estados Membros por meio da resolução CD53.R10 durante o 53º Conselho Diretor, em 2014.

3. Embora seu nível autorizado seja de \$25,0 milhões, o financiamento do Fundo de Capital de Giro só chegou ao nível de \$21.716.450, em 2018. Ao fim de 2019, o excedente do orçamento era de \$5.737.970. Em conformidade com o Artigo 4.6 do Regulamento Financeiro da OPAS, o excedente orçamentário primeiro servirá para repor o Fundo de Capital de Giro ao seu nível autorizado. Portanto, \$3.283.550 do saldo do excedente orçamentário referente ao biênio 2018-2019 foi aplicado para financiar o Capital de Giro e restabelecer seu nível autorizado de \$25,0 milhões.

Situação atual

4. Embora o Orçamento das Contribuições Fixas e Receitas Diversas da OPAS tenha permanecido relativamente estável desde 2012, a taxa de recebimento das contribuições fixas vem caindo. Em 31 de dezembro de 2019, \$88,9 milhões em contribuições fixas

¹ A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários neste relatório estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

continuavam por pagar em comparação com \$42,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 e \$44,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

5. Em 30 de junho de 2020, o saldo das contribuições fixas devidas era de \$160,2 milhões. Em consequência do atraso no recebimento dessas contribuições, o saldo do Fundo de Capital de Giro de \$25,0 milhões foi totalmente usado e recursos adicionais sem restrições, perfazendo um total de \$71,4 milhões, foram empregados temporariamente para fazer face a exigências orçamentárias.

6. Em 31 de julho de 2020, o saldo das contribuições fixas devidas era de \$94,2 milhões. O saldo do Fundo de Capital de Giro de \$25,0 milhões foi usado integralmente e outros recursos irrestritos no total de \$19,8 milhões foram empregados temporariamente.

7. Conforme observado pelo Auditor Externo, durante esses períodos em que o Fundo de Capital de Giro é plenamente usado, não apenas surge o risco de um impacto negativo sobre a sustentabilidade da implementação dos programas, mas também deixa de haver uma reserva disponível para fazer face a despesas imprevisíveis e extraordinárias, conforme disposto no Regulamento Financeiro da OPAS.

Proposta

8. A Diretora propõe que o nível autorizado do Fundo de Capital de Giro seja elevado de \$25,0 milhões para \$50,0 milhões de modo a refletir as realidades e riscos inerentes à atual conjuntura política e econômica. A proposta da necessidade adicional de capital de giro baseia-se no padrão histórico de atrasos no pagamento das contribuições fixas e posicionaria a Organização para administrar as incertezas dos ciclos de caixa e do orçamento de maneira mais eficiente.

9. A previsão é que o aumento seja suficiente para cobrir déficits de caixa temporários e proporcionar alguma flexibilidade para garantir apoio financeiro periódico para outras atividades, conforme estabelecido no Regulamento Financeiro da OPAS.

Ação pelo Conselho Diretor

10. Solicita-se que o Conselho Diretor examine este documento e considere a aprovação do projeto de resolução constante do Anexo A.

Anexos



58º CONSELHO DIRETOR

72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

CD58/10
Anexo A
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

O 58º CONSELHO DIRETOR,

(PP1) Tendo examinado o documento *Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro* (documento CD58/10);

(PP2) Tendo observado que a Diretora repôs o Fundo de Capital de Giro até seu nível autorizado atual de US\$ 25,0 milhões;¹

(PP3) Ciente da necessidade de uma reserva para despesas imprevisíveis e extraordinárias, conforme previsto no Regulamento Financeiro da OPAS;

(PP4) Considerando a recomendação do Comitê Executivo relativa ao aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro, em reconhecimento da taxa de recebimento das contribuições fixas, bem como da necessidade de assegurar a execução eficiente e ordenada do Orçamento por Programas,

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro de \$25,0 milhões para \$50,0 milhões.

(OP)2. Autorizar a Diretora a financiar o aumento do Fundo de Capital de Giro usando qualquer excedente de receita sobre a despesa como resultado de eficiências obtidas na execução do Orçamento por Programas (excedente orçamentário).

¹ A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários neste relatório estão expressos em dólares dos Estados Unidos.



Relatório sobre as repercussões financeiras e administrativas do projeto de resolução para a Repartição

1. Tema da agenda: 5.3 Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro

2. Relação com o [Orçamento por programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2021](#):

Resultado intermediário 28: Gestão e administração

3. Repercussões financeiras:

a) **Custo total estimado da aplicação da resolução no período de vigência (inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):**

Áreas	Custo estimado (em US\$)
Recursos humanos	desprezível
Capacitação	n/a
Consultores/contratos de serviço	n/a
Viagens e reuniões	n/a
Publicações	n/a
Provisões e outras despesas	n/a
Total	\$25 milhões

b) **Custo total estimado da aplicação da resolução no período de vigência (inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):**

\$2.454.421 alocados do Excedente Orçamentário de 2018-19 e \$1.254.394 do Excedente de Receita de 2018-19

c) **Parte do custo estimado no item b) que poderia ser incluída nas atuais atividades programadas:** n/a

4. Repercussões administrativas:

a) **Níveis da Organização em que seriam tomadas medidas:**

Funções facilitadoras – Planejamento e Orçamento (PBU) e Gestão de Recursos Financeiros (FRM)

b) **Necessidades adicionais de pessoal (no equivalente de cargos a tempo integral, incluindo o perfil do pessoal):** n/a

c) **Prazos (indicar prazos amplos para a implementação e avaliação):**

Indeterminado – o Fundo de Capital de Giro será financiado de forma incremental até o novo nível à medida que recursos como o excedente do biênio estejam disponíveis e/ou sejam alocados.



Formulário analítico para vincular os temas da agenda com os mandatos institucionais

1. Tema: 5.3 Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro
2. Unidade responsável: Gestão de Recursos Financeiros (FRM)
3. Preparado por: Sr. Xavier Puente
4. Vínculo entre este tema e a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030: n/a
5. Vínculo entre este tema e o Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025: <i>Resultado intermediário 28: Gestão e administração</i> Uso cada vez mais transparente e eficiente dos recursos, com a melhoria da gestão dos recursos financeiros, humanos e administrativos pela Repartição Sanitária Pan-Americana.
6. Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema: n/a
7. Boas práticas nesta área e exemplos de países da Região das Américas: n/a